



C.M.V. _____
Proc. Nº: 2314, 19
Fls. 21
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 60 /2019

Senhora Presidente,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)** e os demais vereadores subscritos, requerem nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Prefeito Municipal, Dr. Orestes Previtalo Junior e ao Secretário de Segurança Pública e Cidadania, Cel. Carlos Roberto Prestes, para não mais utilizarem mão-de-obra dos reeducandos para a execução de serviços no interior de escolas da rede municipal de ensino.

Justificativa:

A presente moção tem por objetivo sensibilizar o Prefeito Municipal e seu Secretário de Segurança Pública e Cidadania, para que eventuais serviços e manutenções a serem executadas no interior das escolas da rede municipal de ensino sejam realizadas exclusivamente por servidores municipais.

Recentemente, um grupo de mães de alunos matriculados na EMEB Jorge Bierrembach de Castro compareceram na escola e manifestaram extrema preocupação e indignação ante a presença de reeducandos, que estavam no interior do estabelecimento, munidos de enxadas, pás e picaretas, executando obra na rede de esgoto.

A preocupação das mães de alunos justifica-se pelas ocorrências recentes, envolvendo reeducandos que trabalhavam em Valinhos: em maio de 2018, três reeducandos foram pegos com aproximadamente 60 (sessenta) porções de



C.M.V. 2314, 19
Proc. Nº
Fls. 07
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

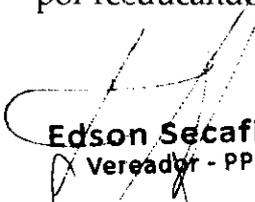
ESTADO DE SÃO PAULO

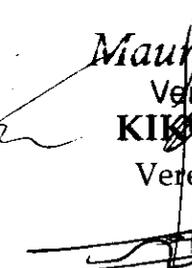
maconha; em janeiro deste ano, a Guarda Civil Municipal, em conjunto com agentes penitenciários, apreendeu 22 (vinte e dois) celulares, 20 (vinte) carregadores de celulares, 2 kg (dois quilos) de cocaína e diversas porções de maconha no alojamento lque funciona na antiga usina de asfalto da Prfeitura Municipal; em fevereiro deste ano, um grupo de reeducandos foi autuado por porte de 17 (dezessete) porções de cocaína

O temor se justifica ainda mais quando se constata que os reeducandos têm acesso a ferramentas de trabalho, que podem ser utilizadas como armas de ataque, e executam seus afazeres no interior da escola, sem a presença da Guarda Civil Municipal, e muito próximos a alunos pequenos, incapazes de se defenderem.

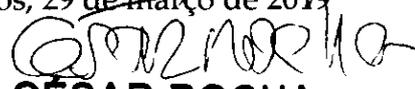
Assim, muito embora entendam que os reeducandos estejam em fase final de cumprimento de suas penas e necessitem ser reintegrados na sociedade, as mães de alunos, não apenas da EMEB Jorge Bierrembach de Castro, mas de outras escolas municipais, manifestaram profundo descontentamento e preocupação e entendem que os reeducandos poderiam fazer a reinserção social em outras obras e em outros serviços de competência do Poder Executivo, tais como operações "tapa-buracos", corte do mato, troca de tubulações danificadas, dentre outras, sempre sob vigilância de membros da Guarda Civil Municipal.

Face ao exposto, solicitamos aos nobres Vereadores, a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO** e ao Secretário de Segurança Pública e Cidadania, Cel. Carlos Roberto Prestes, para não mais utilizarem mão-de-obra dos reeducandos para a execução de serviços no interior de escolas da rede municipal de ensino e para destacar a Guarda Municipal para acompanhar os serviços executados por reeducandos em outros pontos do Município.


Edson Secafim
Vereador - PP


Mauro Penido
Vereador
KIKO BELONI
Vereador - PSB

Valinhos, 29 de março de 2019


CÉSAR ROCHA
Vereador - REDE
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5352